



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL
Fone: (0xx) 31 3559-1266 correio eletrônico apmp@proad.ufop.br



EDITAL PROAD Nº 42, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

A Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 318, de 23 de julho de 2010, de 05 de agosto de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação de **professor substituto**, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, e da Resolução CUNI nº. 452, de 15 de abril de 1999, conforme descrição a seguir:

PROFESSOR SUBSTITUTO

UNIDADE: Instituto de Ciências Exatas e Biológicas

DEPARTAMENTO: Departamento de Computação

ÁREA: Ciência da Computação, **subáreas:** Algoritmos e Linguagem de Programação e Cálculo Numérico

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Bacharelado ou Graduação

REQUISITOS: Diploma ou título de Bacharelado ou Licenciatura em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Graduação em Engenharia.

REGIME DE TRABALHO: 40h semanais

TURNO DE TRABALHO: Diurno e Noturno

PERÍODO DE CONTRATO: no máximo até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

VAGA: 01 (uma)

REMUNERAÇÃO: de acordo com a titulação do candidato **no ato da assinatura do contrato**, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

INSCRIÇÃO: De 13/10/2015 a 16/10/2015, pessoalmente ou por procuração, nos dias úteis, das 8h às 16h. No ato da inscrição, o candidato deverá comprovar titulação conforme exigido no item "**Requisitos**", Históricos Escolares correspondentes que incluam disciplina(s) da área de conhecimento para a qual se realiza a seleção; Curriculum Vitae, devidamente comprovado e Documentos Pessoais (originais e fotocópias). **Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e ou via postal.**

LOCAL: Secretaria do Departamento de Computação, Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto - MG - CEP 35400-000.

INFORMAÇÕES: Tel Tel.: (31) 3559-1692, e-mail: decom@iceb.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL
Fone: (0xx) 31 3559-1266 correio eletrônico apmp@proad.ufop.br



A SELEÇÃO CONSTARÁ DE:

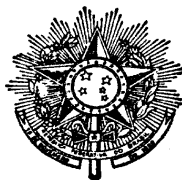
- 1) Sorteio do Ponto para Prova Didática:** 19/10/2015, às 08 horas, no Departamento de Computação, Campus da UFOP, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto. O sorteio do ponto para a prova didática deverá ser público e entregue aos candidatos no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova. O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto será desclassificado. O candidato com o menor número de inscrição presente fará o sorteio do ponto.
- 2) Prova Didática.** 20/10/2015, às 08 horas, no mesmo local, podendo se estender por mais dias conforme a quantidade de candidatos inscritos. Consistirá de aula teórica com duração de 40±5 minutos. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A ordem de apresentação dos candidatos obedecerá à ordem de inscrição dos mesmos.
- 3) Entrevista e Análise de Curriculum Vitae:** 20/10/2015, logo após a prova didática, podendo se estender por mais dias conforme a quantidade de candidatos inscritos.

VALIDADE DO CONCURSO: 01 (um) ano, a partir da publicação da Portaria/PROAD de aprovação do resultado final da seleção no Boletim Administrativo/UFOP.

Observações:

1. Fica proibida a contratação de candidatos que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de **professor substituto, temporário ou visitante**, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e da Lei nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999.
2. Este Edital e o Programa referente à seleção deverão ser entregues ao candidato no ato da inscrição.

Sônia de Fátima Passos
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal



ANEXO AO EDITAL PROAD Nº 42, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
PROGRAMA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: Ciência da Computação,

subáreas: Algoritmos e Linguagem de Programação e Cálculo Numérico

1. Conceitos básicos de programação: algoritmo, variáveis, tipos de dados, expressões, comandos de atribuição, comandos de entrada e saída.
2. Comandos de controle do fluxo de execução.
3. Modularização de programas: procedimentos e funções.
4. Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas.
5. Ponteiros e alocação dinâmica de memória.
6. Resolução de sistemas de equações lineares simultâneas.
7. Raízes de equações algébricas e transcendentess
8. Interpolação polinomial
9. Integração numérica
10. Resolução de sistemas de equações não lineares

Bibliografia:

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J., C++: como programar, 5a. Edição, Pearson, 2006.

STROUSTRUP, B., Princípios e Práticas de Programação Com C++, Bookman Companhia Editora, 2012

MIZRAHI, V., V., Treinamento em linguagem C++: Módulo 1, 2a Edição, Prentice Hall, 2006.

MIZRAHI, V., V., Treinamento em linguagem C++: Módulo 2, 2a Edição, Prentice Hall, 2006.

SAVITCH, W.; C++ Absoluto, Pearson Brasil, 2004

F.F. Campos Filho, Algoritmos Numéricos, Livros Técnicos Científicos Editora, Rio de Janeiro, 2001.

D. M. Cláudio, J. M. Marins. Cálculo numérico computacional: teoria e prática. 3ª Edição. Atlas, 2000.

M. A. G. Ruggiero, V. L. R. Lopes. Cálculo numérico: aspectos teóricos e computacionais. 2ª Edição. Pearson, 1996.